



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2020 – São Paulo, quarta-feira, 10 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Cautelar Fiscal (83) n. 5009210-56.2018.4.03.6105 (PJe)**, movida por **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** em face de **1) DESERET COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, 2) ERNANI DOS SANTOS FERRAZ** e **3) MARIA LUIZA PINTO DA SILVA FERRAZ**, assuntos: Impostos (5916), Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente/Diretor/Representante (5980), CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (5983), distribuída em 11/09/2018, valor da causa de R\$ 13.714.662,61, fica, pelo presente, o requerido **DESERET COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP (CNPJ: 08.765.566/0001-16)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, conteste o pedido, indicando as provas que pretenda produzir, nos termos do artigo 8º da Lei 8.397/92.

Fica o requerido Deseret Comércio e Serviços Ltda – EPP **ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado o requerido que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

MONITÓRIA (40) Nº 5000909-96.2018.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704

REU: W. LIMA & CIA LTDA - ME, NILVA MARIA DE MORAIS LIMA, WELLINGTON APARECIDO PIRES DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Franca/SP, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5000909-96.2018.403.6113, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de W. LIMA & CIA LTDA – ME, NILVA MARIA DE MORAIS LIMA e WELLINGTON APARECIDO PIRES DE LIMA. E, tendo em vista o fato de que os réus W. LIMA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 10.249.937/0001-59, NILVA MARIA DE MORAIS LIMA - CPF: 186.563.558-80 e WELLINGTON APARECIDO PIRES DE LIMA - CPF: 320.671.448-63, se encontram em lugar ignorado, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca-SP, CEP 14.401-110, são **CITADOS** os referidos réus, para, querendo, efetuar o pagamento ou apresentar embargos à ação monitória, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o disposto nos artigos 701 caput e artigo 702, caput, ambos do Código de Processo Civil. Ficam advertidos os réus de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Franca/SP, em 08/06/2020. Eu, Maira Lise Brito Lemos Taveira, Técnica Judiciária, RF 7187, digitei e conferei.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000153-19.2020.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

EXECUTADO: GIANLUCA POSSAMAI

EDITAL DE CITAÇÃO

(comprazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM.º Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

5000153-19.2020.4.03.6113, CDA: 93013 (natureza da dívida: Taxa de Fiscalização Ambiental), inscrita em 18/04/2016, movida pelo **AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC** em face de **GIANLUCA POSSAMAI - CPF: 013.993.598-35, citando**, no valor de R\$ 26.620,88 (atualizado até 31/12/2019).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, ficam **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 8 de junho de 2020. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900.

THALES BRAGHINI LEÃO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara, na forma da lei, etc., pelo presente edital, expedido nos autos da **Ação Penal nº 5000134-19.2020.403.6111**, iniciada por denúncia do Ministério Público Federal – MPF, pela prática, em tese, dos delitos tipificados no art. 304, c/c art. 298, ambos do Código Penal, **CITA e INTIMA** o acusado **TIAGO DO NASCIMENTO DE SÁ**, brasileiro, portador do RG nº 34.294.895-7 SSP/SP e do CPF nº 328.066.258-31, nascido em 06 de junho de 1985, natural de Marília (SP), filho de Sebastião Cabral de Sá e Maria Aparecida do Nascimento de Sá, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. E, tendo sido procurado nos endereços existentes nos autos e não sendo encontrado, expediu-se o presente edital na forma do art. 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias, o qual será afixado no local de costume deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial. EXPEDIDO nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital. Eu, (Marília Rissoli Fagionato), Técnica Judiciária, digitei e conferi.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

JUIZ FEDERAL

(assinado digitalmente)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000231-71.2020.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: DIONIZIA DA SILVA VIEIRA
DIONIZIA DA SILVA VIEIRA CPF: 686.515.895-49

CDA: 005949/2016 E OUTRAS
R\$ 3,302.11

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 8 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003811-46.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M B SERVICOS DE MALA DIRETA LTDA - EPP

CDA 005949/2016 e Outras
R\$ 51.044,12

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 8 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004542-42.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: EXPERTRADING AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA.

CDA 4.071.003580/19-24
R\$ 10.541,60

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 8 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã
EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000786-37.2019.4.03.6122
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARCELO APARECIDO ALVES - ME, MARCELO APARECIDO ALVES

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000786-37.2019.4.03.6122** movido pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MARCELO APARECIDO ALVES - ME - CNPJ: 08.167.232/0001-40** e **MARCELO APARECIDO ALVES - CPF: 190.868.018-03** sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ \$191,192.67, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã
MONITÓRIA (40) Nº 0000624-35.2016.4.03.6122
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU: ARTSOFA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.. - ME, JOSIE ELAINE MONZANI DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **AÇÃO MONITÓRIA N° 0000624-35.2016.4.03.6122**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **REU: ARTSOFA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.. - ME - CNPJ: 18.886.059/0001-94 e JOSIE ELAINE MONZANI DIAS - CPF: 271.582.918-39**, sendo que atualmente o(a) requerido(a) encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o(a) requerido(a) **CITADO(A)** para pagar a dívida, no valor de R\$ \$61,449.50, importância a ser devidamente atualizada e acrescida de juros até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou opor embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias**, respondendo aos atos e termos da ação supramencionada.

Fica o(a) requerido(a) **CIENTIFICADO(A)**, outrossim, de que, não pagando ou não oferecendo embargos, ter-se-á por constituído de pleno direito o título executivo, prosseguindo o feito nos termos do artigo 701, § 2º, do CPC, bem como de que o pagamento no prazo acima aludido o isentará de custas judiciais processuais.

Por fim, **CIENTIFICA-SE** o(a) requerido(a) de que poderá, **no prazo de 15 dias**, reconhecer o crédito apresentado e comprovar o depósito de 30% do valor em cobrança, acrescido de custas e honorários advocatícios, e efetuar o pagamento do saldo remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do CPC) ou buscar diretamente junto ao órgão exequente outra forma de parcelamento.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã-SP, data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã
EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000523-05.2019.4.03.6122
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FUMYIA & JANEGITZ LTDA, CELIA YURIKO FUMIYA JANEGITZ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000523-05.2019.4.03.6122**, movido pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **FUMYIA & JANEGITZ LTDA - CNPJ: 03.339.852/0001-04 e OUTRO**, sendo que atualmente a **responsável tributária CELIAYURIKO FUMIYA JANEGITZ - CPF: 181.292.528-05** encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o Responsável Tributário **CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 125.211,63, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000139-08.2020.4.03.6122

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MANFRINATO & MANFRINATO LTDA - EPP, JOAO HENRIQUE NERY MANFRINATO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000139-08.2020.4.03.6122**, movido pela **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MANFRINATO & MANFRINATO LTDA - EPP (CNPJ nº 11.413.015/0001-06)** e **JOÃO HENRIQUE NERY MANFRINATO (CPF nº 345.444.858-19)**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o executado **JOÃO HENRIQUE NERY MANFRINATO CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ \$177,231.92, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000199-71.2017.4.03.6122

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ARAUJO & BARCELOS TRANSPORTES LTDA - ME, FERNANDO BARCELOS, JOAO MOREIRA DE ARAUJO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATALIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juiz Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000199-71.2017.4.03.6122**, movido pelo **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **ARAUJO & BARCELOS TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 11.090.906/0001-60, FERNANDO BARCELOS - CPF: 289.643.018-03** e **JOAO MOREIRA DE ARAUJO - CPF: 093.121.428-95**.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o executado **JOAO MOREIRA DE ARAUJO - CPF: 093.121.428-95**, que encontra-se em lugar ignorado, **CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1,831,03 a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Multas e demais Sanções], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000694-29.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
EXECUTADO: KARINA BARCHIN HADAD - EPP, KARINA BARCHIN HADAD

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **KARINA BARCHIN HADAD EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.503.454/0001-97 e **KARINA BARCHIN HADAD**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 280.095.108-47, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0000694-29.2015.403.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de cédula de crédito bancário - CCB, no valor de R\$ 73.569,22 (valor em fevereiro/2015). E para que chegue ao conhecimento das rés que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam elas **CITADAS** para os termos da presente ação, a fim de que paguem a dívida ou apresentem defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 08 de junho de 2020. Eu, Mariana Santiago, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferei.

ANITA VILLANI

Juíza Federal

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0003997-17.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
Advogados do(a) EXEQUENTE: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: RAG-MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, RAG-MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, RAG-MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, RAG-MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, RICARDO JORGE CASTRO RIBEIRO, RICARDO JORGE CASTRO RIBEIRO, RICARDO JORGE CASTRO RIBEIRO, RICARDO JORGE CASTRO RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

*A Dra. MARINA SABINO COUTINHO, MM^a. Juíza Federal Substituta da
01^a Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

FAZ SABER a **RAG-MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.846.654/0001-94 e **RICARDO JORGE CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 093.283.588-09, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0003997-17.2016.403.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de cédula de crédito bancário - CCB, no valor de R\$ 886.078,22 (valor em junho/2020). E para que chegue ao conhecimento dos réus que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam eles **CITADOS** para os termos da presente ação, a fim de que paguem a dívida ou apresentem defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 08 de junho de 2020. Eu, Mariana Santiago, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

MARINA SABINO COUTINHO

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001855-81.2018.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: PAULO BRASIL SANCHEZ CAMBISES

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

A Dra. MARINA SABINO COUTINHO, MM^a. Juíza Federal Substituta da

FAZ SABER a **PAULO BRASIL SANCHEZ CAMBISES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 054.564.398-83, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 5001855-81.2018.403.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, no valor de R\$ 37.058,91 (valor em JULHO/2018). E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente ação, a fim de que pague a dívida ou apresente defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 08 de junho de 2020. Eu, Mariana Santiago, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

MARINA SABINO COUTINHO

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000120-06.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349
Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349
EXECUTADO: MASTER PROTECTOR TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP, MASTER PROTECTOR TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP, MILTON MARQUES CHAPETA, MILTON MARQUES CHAPETA, VALDENICE BATISTA CHAPETA, VALDENICE BATISTA CHAPETA

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **MASTER PROTECTOR TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.469.362/0001-38, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0000120-06.2015.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de cédula de crédito bancário - CCB, no valor de R\$ 89.666,22, (valor em janeiro/2015). E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente ação, a fim de que pague a dívida ou apresente defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 08 de junho de 2020. Eu, Mariana Santiago, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

ANITA VILLANI

Juíza Federal

(assina eletronicamente)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0010532-31.2015.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO - MS8113

EXECUTADO: MARIA DE LOURDES MOROTTI DE OLIVEIRA

EDITAL

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

AUTOS DE ORIGEM: (98) AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 0010532-31.2015.403.6000, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra MARIA DE LOURDES MOROTTI DE OLIVEIRA

VALOR DA DÍVIDA (atualizado até 05.10.2012): R\$ 42.833,07 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos)

FINALIDADE: **CITAÇÃO de MARIA DE LOURDES MOROTTI DE OLIVEIRA, CPF 035.334.508-30**, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar a importância supra, no prazo de 03 (três) dias, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, bem como de que poderá, querendo, opor embargos do devedor, no prazo de 15 (quinze) dias. No prazo de interposição dos embargos, o executado, reconhecendo o crédito da exequente, e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67) 3320-1123.

Campo Grande (MS), 08 de maio de 2020.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal - 2ª Vara

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 028/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0008298-08.2017.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de ALI ABDALLAH - libanês, casado, comerciante, filho de Mahmoud Abdallah e de Malakie Abdallah, nascido em 12/01/1983, identidade V651579-N/CIE/PF, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no art. 334, caput, e §1º, inciso III, c/c art. 29, ambos do Código Penal, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

INTIMAÇÃO do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal
(assinado eletronicamente)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 23/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0013866-73.2015.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **MARCOS MENDES DE ARRUDA** – brasileiro, natural de Nobres/MT, nascido em 28/10/1975, filho de Sebastião Aquino de Arruda e de Bartonina Mendes de Arruda, RG 1132685-9-SSP/MT, CPF 814.535.231-20, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia**, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **artigo 299 do Código Penal**, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo. 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

INTIMAÇÃO do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal
(assinado eletronicamente)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0002849-34.2015.4.03.6002

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO - MS8113

REU: EMERSON ANTONIO FERNANDES, FLAVIO LUIZ DE ROSSI, BRAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, JOSE SANCHES MELHADO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do edital: 20 (vinte) dias - contado da data da primeira publicação.
(artigo 257, III, do CPC)

O Doutor FÁBIO FISCHER MM - Juiz Federal Substituto, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0002849-34.2015.4.03.6002 movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 390.836.401-91 e EMERSON ANTONIO FERNANDES - CPF: 695.564.079-87, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, intima os executados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagarem o débito a que foi condenados, no valor de R\$ 269.734,54 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os cálculos apresentados pela exequente (ID 29551063), devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor do débito atualizado, além de expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, seguindo-se os atos expropriatórios (art. 523, do CPC). E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e das referidas executadas, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, 19 de maio de 2020. Eu, Laís Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474, digitei.

FÁBIO FISCHER
Juiz Federal Substituto
(assinatura digital)

MONITÓRIA (40) Nº 0004407-07.2016.4.03.6002

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ELSON FERREIRA GOMES FILHO - MS12118, IGOR NAVARRO RODRIGUES CLAURE - MS11702

REU: SANDRO FERREIRA DE MORAES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do edital: 20 (vinte) dias - contado da data da primeira publicação.
(artigo 257, III, do CPC)

O Doutor FÁBIO FISCHER MM - Juiz Federal Substituto, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos do Cumprimento de Sentença n. 0004407-07.2016.4.03.6002 movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra SANDRO FERREIRA DE MORAES - CPF: 943.498.941-87, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, intima o executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito a que foi condenado, no valor de R\$ 385.700,82 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os cálculos apresentados pela exequente (ID 30338408), devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor do débito atualizado, além de expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, seguindo-se os atos expropriatórios (art. 523, do CPC). E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e das referidas executadas, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, 19 de maio de 2020. Eu, Laís Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474, digitei.

FÁBIO FISCHER
Juiz Federal Substituto
(assinatura digital)